



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

CURSO DE MESTRADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

RETIFICAÇÃO Nº 01/2016

A Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB (PAPGEF UPE/UFPB), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que foram efetuadas as seguintes retificações no Edital que disciplina o certame em tela:

1. O item 4.2 passa a ter a seguinte redação:

4.2. Nesta chamada serão abertas vagas levando em consideração a capacidade dos docentes de assumirem novas orientações. O quantitativo de vagas por docente será definido pelo Colegiado.

2. O Quadro apresentado na página 3 do Edital passa a ter o seguinte título e apresentação, suprimindo-se o quantitativo máximo de vagas por docente que será definido pelo Colegiado em ocasião oportuna.

Quadro - Professores e respectivas linhas de pesquisa com possibilidade de vagas no PAPGEF UPE/UFPB para o processo seletivo regulado pelo presente Edital.

<i>Linha</i>	<i>Docente</i>
Cineantropometria e desempenho humano	Alexandre Sérgio Silva
	Gilmário Ricarte Batista
	Heleodório Honorato dos Santos
	Manoel da Cunha Costa
	Marcos André Moura dos Santos
	Maria do Socorro Cirilo de Sousa
	Maria Teresa Cattuzzo
Exercício físico na saúde e na doença	Alexandre Sérgio Silva
	Amilton da Cruz Santos
	Clarice Maria de Lucena Martins
	Maria do Socorro Brasileiro Santos
	Rodrigo Cappato de Araújo
Epidemiologia da atividade física	Filipe Ferreira da Costa
	Jorge Bezerra
	José Cazuza de Farias Júnior
	Rafael Miranda Tassitano

3. Na página 8 do Edital, item 9.2 - b, onde se discorre acerca da “APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA” fica estabelecido que esta etapa do processo seletivo é pública e, portanto, interessados poderão assistir às apresentações.



4. Ainda em relação ao item 9.2, faz-se saber aos interessados que todos os resultados das etapas do processo seletivo, assim como dos recursos aos mesmos, serão publicados no site do PAPGEF UPE/UFPB na Internet e afixados no mural das Secretarias do Programa na ESEF/UPE e no DEF/UFPB.
5. Conforme consta do item 10.1, o período de realização da matrícula será de 20 a 24 de março de 2017, sendo que o local e o horário para efetivação da matrícula institucional serão informados a posteriori, juntamente com o resultado final do certame.
6. Em relação aos pedidos de recurso/reconsideração previstos no calendário apresentado no item 10.1, esclarece-se aos candidatos que todo e qualquer recurso e/ou pedido de reconsideração somente será acolhido se apresentado por escrito e dirigido ao Coordenador do PAPGEF. O documento deverá ser entregue e devidamente protocolado na Secretaria do Programa na ESEF/UPE, explicitando no mesmo os motivos e as alegações para interposição do mesmo. O referido documento será então encaminhado à comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa para análise e julgamento. As respostas aos recursos e/ou pedidos de reconsideração serão informadas diretamente ao candidato via endereço de e-mail e poderão ser obtidas pelos mesmos diretamente na Secretaria do Programa na ESEF/UPE, observando-se os prazos já ditados no calendário do certame.
7. No item 11.3, onde se lê “perderão a vaga”, leia-se “perderá a vaga”.

Recife - PE, 28 de dezembro de 2016

Prof. Dr. Mauro Virgílio Gomes de Barros
Universidade de Pernambuco
Escola Superior de Educação Física
Coordenador do PAPGEF/UPE UFPB

Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Silva
Universidade Federal da Paraíba
Departamento de Educação Física
Vice-Coodenador do PAPGEF/UPE UFPB